



PORTARIA Nº 0025/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0026943-61.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3991764/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional** ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114187-2	SILVANDA SARDO RUELA CASTELO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito
			3ª/II	3ª/III	16/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 68208152. Cód. CRC: 21908EC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/01/2022 13:01,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

